



Edital

N.º 45

Suspensão de Trânsito na Freguesia da Moita

Por despacho de 26 de março de 2018, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, que devido à necessidade de realizar a habitual intervenção de poda das árvores, foi autorizado o seguinte:

A suspensão de trânsito, e interdição de estacionamento, sujeito a reboque, entre as 07:00 e as 18:00 horas, na Avenida Dr. Teófilo Braga, de acordo com o seguinte:

Nos dias 3 e 4 de abril:

- No troço compreendido entre a Praça da República e a Rua Dr. Alexandre Sequeira;
- No troço compreendido entre a Rua João da Nova e a Praça da República;

Nos dias 5 e 6 de abril:

- No troço compreendido entre a Rua Dr. Alexandre Sequeira e a Rua do Parque;
- No troço compreendido entre a Rua João de Deus e a Rua João da Nova;



Nos dias 10 e 11 de abril:

- No troço compreendido entre a Rua do Parque e a Zona Envolvente à Praça de Touros;
- No troço compreendido entre a Zona Envolvente à Praça de Touros e a Rua São João de Deus.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 27 de março de 2018

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo